



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-003242/026/06 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Tietê.

Prefeito: Basílio Saconi Neto.

Assunto: Prestação de contas sobre a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2006.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva, Marcelo Palavéri e outros.

Acompanham: TC-003242/126/06, TC-003242/226/06 e TC-003242/326/06 e Expedientes: TC-001482/009/07 e TC-000786/009/06.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Fulvio Julião Biazzi, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de março de 2008, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Tietê, exercício de 2006, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação para que o expediente TC-000786/009/06 retorne à Auditoria, para prosseguimento de sua instrução.

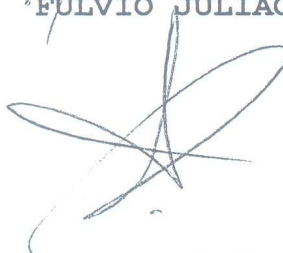
Consignou, outrossim, que as admissões de pessoal por meio de concurso público e por tempo determinado serão analisadas em autos próprios.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,14%, aplicação no ensino fundamental: 15,66%, aplicação na saúde: 18,25%, despesas com pessoal e reflexos: 36,88% e déficit orçamentário: 1,25%.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2008.


FULVIO JULIÃO BIAZZI - Presidente


ROBSON MARINHO - Relator

GCRM/etk

